

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, conforme a Portaria nº 014/2022, de 02 de dezembro de 2022, na E.E.M. Francisco Porciano Ferreira, no Distrito de Mocambo, Marco-Ceará, realizou-se a quadragésima primeira (41ª) Sessão Ordinária, a 1ª Itinerante da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademair Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 0695/2022/1PmJMRC, de 30 de novembro de 2022, oriundo da 1ª Procuradoria de Justiça de Marco, informando a esta Casa que se promovera o arquivamento do/a Inquérito Civil nº 06.2022.00000047-1, conforme despacho em anexo; Ofício nº 02122022/01, de 02 de dezembro de 2022, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa designação de data para convocação de Sessão Extraordinária tendo em vista a urgência pela deliberação do PL nº 047/2022; e, Notificação nº 0207/2022/PmJMRC, notificando os Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugenilce Freitas Pontes para que tomassem consciência do arquivamento do/a Inquérito Civil nº



06.2022.00001594-2. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 048/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos da Administração Pública Municipal (CPREC) e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 2.737/2022, em 29.11.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 049/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.738/2022, em 29.11.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 050/2022, de 02 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Município de Marco a realização de acordo judicial no processo judicial de nº 0000249-25.2009.8.06.0120 nos termos em que especifica, protocolizado sob o nº 2.752/2022, em 02.12.2022; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal Ordinária nº 213, de 18 de maio de 2017, que instituiu o “Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Marco/CE”, institui a Lei geral da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual do Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.739/2022, em 29.11.2022; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transação tributária no Município de Marco, nos termos do Art. 171, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Art. 52, III, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), protocolizado sob o nº 2.740/2022, em 29.11.2022; Projeto de Lei nº 014, de 1º de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Iná Osterno, que denomina “Francisco Frota Neves Filho” a escola da Localidade de Diamante, neste Município, protocolizado sob o nº 2.745/2022, em 01.12.2022; Projeto de Lei nº 015, de 1º de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Alencar Neto, que denomina “Doutor José Gerardo Osterno Rios” a Areninha instalada no Loteamento Sol Poente, localizado no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, protocolizado sob o nº 2.753/2022, em 02.12.2022; Moção de Aplauso nº 015, de 1º de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Erasmo Soares, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso em face da atuação da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno como Presidente do Poder Legislativo Municipal durante o biênio 2021-2022, protocolizada sob o nº 2.744/2022, em 01.12.2022; Requerimento nº 088/2022, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a conclusão da construção da Areninha localizada no Bairro Raimundo Jovino, em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.729/2022, em 23.11.2022; Requerimento nº 089/2022, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João



Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a construção de uma praça no entorno da Capela da Localidade de Cedro, em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.730/2022, em 23.11.2022; Requerimento nº 090/2022, de 23 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que empreenda esforços no sentido de propiciar espaço adequado, adaptado e seguro para o “Grau”, prática esportiva de manobras em motocicletas, protocolizado sob o nº 2.731/2022, em 23.11.2022; Requerimento nº 091/2022, de 23 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que empreenda esforços no sentido de designar monitores para os transportes públicos municipais que trafegam com crianças para as creches, protocolizado sob o nº 2.732/2022, em 23.11.2022; e, Requerimento nº 092/2022, de 30 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo que se digne de instalar, com estrutura fixa e dotada de condições de habitabilidade, posto da Guarda Municipal de Marco na Localidade de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.743/2022, em 01.12.2022. Prosseguindo, encaminhou os PLs nºs 048, 049 e 050/2022 e PLCs nºs 005 e 006/2022 para a análise das Comissões competentes, para emissão de Pareceres em caráter de urgência, ao passo que encaminhou, ainda, os PLs nºs 014 e 015/2022 para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em caráter de urgência, e os Requerimentos nºs 088, 089, 090, 091 e 092/2022, à Ordem do Dia da Sessão, bem como a Moção de Aplauso à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares**: Deu início às suas palavras lembrando o Requerimento de sua autoria apresentado na Sessão, por meio do qual solicitava do Poder Executivo a implantação de um posto da Guarda Municipal no Distrito do Mocambo, como forma de proteger o patrimônio público local e trazer um pouco mais de tranquilidade à população, uma vez que o Distrito vinha apresentando altos índices de criminalidade. Na oportunidade, o Vereador Erasmo Soares lamentou que o Município dispusesse de apenas dois policiais em seu efetivo. Em seguida, parabenizou a Associação Comunitária de Mocambo pela organização e engajamento dos populares. Também, informou que o Distrito de Mocambo em breve seria beneficiado com a aquisição de um trator, atribuindo a conquista ao Vereador Rusemberg Guimarães, que teria conseguido o feito após entrar em contato com o Deputado Federal Robério Monteiro. Por fim, tecendo considerações sobre o trabalho dos vereadores em prol de todo o Município e a boa representatividade de Mocambo na Câmara Municipal, por meio dos Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, Edilson dos Santos Vasconcelos e Antônio Gildázio Sampaio Menezes, lembrou que, ao ser criado o Plano Diretor do Município, no ano de 2021, haveria a



possibilidade da conversão do Distrito de Mocambo em área urbana, o que não havia sido apoiado pelos Vereadores, uma vez que tal ação acarretaria maior cobrança de impostos no Distrito. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Informando à comunidade de Mocambo que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Edilson Vasconcelos, havia provocado o Ministério Público para que tomasse providências quanto ao mau uso de som automotivo no Distrito e em todo o Município, anunciou que recentemente o órgão havia enviado à Câmara Municipal uma Recomendação por meio da qual se normatizava a prática no Município. Sequenciando, sugeriu ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, Geraldo Bastos Osterno Júnior, presente à Sessão, a criação da Federação das Associações Comunitárias de Marco, bem como da Feira Municipal das Microempresas de Mocambo, ações por meio das quais, segundo o Vereador, se geraria mais empregos e renda no Distrito, assim facilitando a permanência da população em seu território. O Vereador defendeu, ainda, a necessidade da instalação de um posto policial em Mocambo, como forma de abrigar policiais e guardas municipais em serviço no Distrito. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares corroborou as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães quanto as providências tomadas pela Câmara Municipal quanto ao uso indevido de som automotivo no Município, bem como sugeriu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente que também criasse a Feira da Agricultura Familiar em Mocambo, como forma de melhorar o sustento das famílias locais. O Vereador Edilson Vasconcelos também fez aparte, onde, apoiando o Vereador Rusemberg Guimarães em suas palavras, solicitou da Presidência da Câmara Municipal que enviasse Ofício ao Poder Executivo solicitando agilidade na disponibilização de um veículo para a Guarda Municipal, para que a mesma pudesse atuar mais veementemente contra o mau uso de som automotivo em todo o Município. O Vereador Rusemberg Guimarães, finalizando suas palavras, solicitou dos Vereadores residentes em Mocambo que protocolassem na Câmara Municipal um Requerimento solicitando do Senhor Prefeito Municipal a conversão da creche que está sendo construída no Distrito em uma creche de tempo integral. **Vereador Edmilson Leocádio:** Iniciou seu pronunciamento agradecendo à comunidade de Mocambo a votação expressiva obtida no Distrito pelos candidatos a Deputados Federal e Estadual que apoiara durante as eleições de 2022. Em seguida, enalteceu o apoio que sempre teve da população local como Vereador e seu representante na Câmara Municipal, onde enumerou algumas necessidades da comunidade que vinha tentando solucionar, como a pavimentação e a recuperação de calçamento em vários trechos e a construção de uma capela no cemitério local. Na ocasião, ainda, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal pela reforma do Posto de Saúde de Mocambo, onde anunciou



que a comunidade seria beneficiada com a aquisição de uma nova ambulância, a qual serviria, ainda, localidades vizinhas. Por fim, agradeceu aos demais Vereadores o apoio dispendido à sua pessoa na Câmara Municipal. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou o Mocambo pela representatividade que tinha na Câmara Municipal, com a presença de três Vereadores residentes no Distrito, na oportunidade destacando a atuação do Vereador Edmilson Leocádio, por sua humildade e esforço em prol do bem-estar da comunidade de Mocambo, com a apresentação constante na Casa Legislativa de proposições a beneficiarem a população e sua disponibilidade no auxílio aos moradores que procuravam o serviço de saúde pública do Município. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 86, § 2º, do RI, concedeu o espaço de 00:05 para os oradores inscritos da sociedade civil: **Senhor Luís Carlos Fonteles Firmino, Presidente da Associação Comunitária São Francisco, de Mocambo:** De início, agradeceu aos Senhores Vereadores suas presenças em Mocambo durante a Sessão ordinária Itinerante, em especial aos Vereadores residentes no Distrito. Em seguida, enumerou algumas necessidades da comunidade, como a pavimentação em pedra tosca e a recuperação de calçamento em vários trechos, a construção de uma capela no cemitério local e a recuperação de uma ponte localizada na região central do Distrito. Por fim, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal pelo belíssimo trabalho que vinha desenvolvendo em todo o Município. **Senhor Luciano Ribeiro, Advogado e Consultor do Sebrae, especialista em compras públicas, que falaria sobre a importância da aprovação do PLC nº 005/2022 para o fortalecimento do Município:** Tecendo considerações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022, apresentado na Sessão e por meio do qual o Poder Executivo propunha, em atendimento à Lei Federal nº 123/2006, tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, explicou que o Sebrae atuava no Município junto à Sala do Empreendedor, localizada na Prefeitura Municipal, com a concessão de benefícios como a desburocratização na participação em processos licitatórios e a regulamentação de débitos junto à receitas federal, estadual ou municipal. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 040, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Francine Farias Gomes; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 011, de 16 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que denomina “Regino Rosa Freire” a praça da Localidade de Feijão Bravo localizada nos arredores da Capela Sagrado Coração de Jesus; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 012, de 24 de novembro de 2022, de autoria da

Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que institui como feriado municipal o dia 17/06 de cada ano, alusivo ao dia de São Manuel, padroeiro do Município de Marco/CE; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 013, de 24 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de Marco/CE, em proteção à saúde e segurança de animais, de pessoas portadoras de deficiência, acometidas de doenças ou que pela idade não suportem o barulho advindo de explosões; e, Requerimentos nºs 088, 089, 090, 091 e 092/2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão:

Requerimento nº 091/2022: Vereador Rusemberg Guimarães: Lamentou que, estando presente a uma das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Maria Edneila Silveira, havia informado aos Senhores Vereadores que havia monitores nos ônibus escolares do Município. Assim, parabenizou a Vereadora Iná Osterno pela iniciativa de solicitar do Poder Executivo as devidas providências. A **Vereadora Iná Osterno**, Presidente, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, falou da necessidade de o Poder Executivo Municipal designar monitores para os ônibus escolares do Município, dado o alto grau de periculosidade enfrentado por crianças durante os trajetos até as escolas ou creches. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 040, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Projetos de Lei nºs 011, 012 e 013/2022, de autoria dos Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Iná Maria Macêdo Osterno e Antônio Ademar Alencar Neto, os quais foram aprovados por unanimidade. Por fim, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 088, 089, 090, 091 e 092/2022, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 (doze) de dezembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por



mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de dezembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

